



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 140, de 09 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5512834),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 24/2025** (Doc. SEI nº 5670102) celebrado com a **Fundação ASTEF** e a **Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Residência em TIC 44 - Capacitação técnica e empreendedora em Inteligência Artificial – CTE-IA**", conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5670102)** vinculado ao instrumento jurídico.

I- Coordenador do Projeto:

Emanuel Bezerra Rodrigues, SIAPE nº 2085047
Lotado no Departamento de Computação - CC;

II- Fiscal:

Titular: Paulo Antônio Leal Rego, SIAPE nº 2998175
Suplente: Fernando Antônio Mota Trinta, SIAPE nº 2068098
Ambos lotados no Departamento de Computação - CC

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/06/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5673759** e o código CRC **8273FA24**.

Referência: Processo nº 23067.010112/2025-66

SEI nº 5673759